

B)14.
Prop.
DRH



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

L

REUNIÃO N.º 07/2021

PROPOSTA

Nº

06/2021/DRH

Realizada em: 07/04/2021

DELIBERAÇÃO N.º 103/2021

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE.
Alteração da Deliberação nº 62/2021, de 03 de março

Considerando que,

A proposta nº 05/2021/DRH, foi aprovada na reunião de câmara nº 04/2021 (deliberação nº 62/2021), em 03 de março de 2021, definindo as condições de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade (SPI), ao abrigo do artigo 24º, da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, no âmbito do disposto no nº 6 do artigo nº 159º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Foram identificados no Departamento de Obras Municipais, mais algumas situações suscetíveis de aplicação deste suplemento, pelo que se torna necessário complementar a anterior deliberação, com a referência no Mapa de Pessoal, de mais 17 postos de trabalho integrados na carreira de Assistente Operacional, com funções na área do saneamento;

Tendo em conta o disposto na Circular nº 01/DGAEP/2021, de 01 de fevereiro e na Nota Informativa da DGAL, de 15 de fevereiro, foram atualizados os encargos máximos para 2021, com a aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores do Município de Setúbal;

Propõe-se o seguinte:

A Deliberação de Câmara nº 62/2021, de 03 de março, sobre a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, é alterada e integralmente substituída, nos seguintes termos:

1 – Ao abrigo do artigo 24º, da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, é aprovada a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI), aos **219 trabalhadores** da carreira geral de Assistente Operacional, no Departamento de Ambiente e Atividades Económicas e no Departamento de Obras Municipais, bem como aos **83 trabalhadores** da mesma carreira que venham a ser recrutados em 2021, no âmbito dos procedimentos concursais a decorrer, cujos postos de trabalho, no **total de 302**, se enquadram nas 5 áreas funcionais indicadas no nº 1 do artigo 24º, da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, conforme identificação no **Mapa de Pessoal (Anexo I)** e cuja caracterização foi fundamentada no **parecer dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (Anexo II)**, implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubres.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

2 – O Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) é aplicado no nível alto a todos os trabalhadores abrangidos, dada a impossibilidade prática de distinção de níveis nas funções consideradas penosas e insalubres.

3 – O valor do SPI é de **4,99€** para todos os trabalhadores colocados na posição remuneratória 11 e inferiores da tabela remuneratória única e de **15% da respetiva remuneração diária**, para os trabalhadores colocados na posição remuneratória 12 e superiores da tabela remuneratória única, não sendo cumulável com outra prestação idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação.

4 – O suplemento remuneratório não é considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de férias e de Natal.

5 – É aprovado e autorizado o valor máximo de encargos com os suplementos remuneratórios de penosidade e insalubridade, a atribuir aos trabalhadores em 2021, cujos postos de trabalho estão identificados no Mapa de Pessoal (Anexo I) até ao montante de **297 304,36€**, conforme **quadro de encargos (Anexo III)**.

6 – O Suplemento de Penosidade e Insalubridade é aplicado com efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Mais se propõe, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Anexo I - Mapa de Pessoal com os postos de trabalho identificados

Anexo II - Parecer dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Anexo III - Quadro de Encargos

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra: _____ Abstenções: _____ Votos a Favor: **11**

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.os 3 e 4, do artº 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO I
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 06/2021/DRH





MAPA DE PESSOAL AO SERVIÇO DO MUNICÍPIO - 2021

SETOR	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	Pontos de TRABALHO				
			POSTOS DE TRABA A	POSTOS DE TRABA B	POSTOS DE TRABA C	POSTOS DE TRABA D	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO			8				
CHEFE DE DÍVISO	Diretoras - Consistente no art. 4º da Lei 4/9/2012, de 29 de agosto.		30	1			
CHEFE DE EQUIPO			6	1			
MULTIDISCIPLINAR			10	1			
DIRENTA GRAU							
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA/SETORIAL - Exercer a aplicação de métodos e instrumentos de gestão, acreditados com autonomia e responsabilidade, restringir aos vários domínios da atividade de administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e reformulação da estrutura orgânica dos serviços, modernização administrativa e distribuindo o conhecimento), participar na implementação de processos de cidadania e financiamentos comunitários, fundações de solidariedade social, elaboração e emissão de provisórios numa perspetiva autárquica sistemática, integrada nos instrumentos que lhe são submetidos, para finalmente a 12 das cidades do ambiente, elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental, preparação eleitoral e acompanhamento de projetos ambientais, designando caminhos de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental; nomeadamente no âmbito de resultados sólidos, indicadores ambientais, esforços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou doutores, intervenção no diálogo pluricéntrico com os outros setores da organização com o objetivo comum de sustentabilidade.	Administrador Autárquico/ Pública, Gestão Autárquica, Organização e Gestão de Empresas	19	7	26	1	25	
ADMINISTRAÇÃO CULTURAL - Desenvolver, gerir e avaliar atividades e projectos no âmbito da animação cultural, sociocultural, comunitária, de promotoria e difusão do património histórico, ambiental e cultural, de lazer e ocio e de desenvolvimento local, concebe, procura e promove a difusão, avaliação de projectos, produtos e eventos culturais, assim como parceiros e outras instituições associativas e culturais; Sensibiliza a população local para o enriquecimento cultural da região, valorizando a cultura como uma componente fundamental do desenvolvimento pessoal e comunitário e analisa as implicações derivadas de mudanças tecnológicas no campo da comunicação em contextos diversificados, ao serviço da participação efetiva de individuos, grupos e comunidades.	Engenharia do Ambiente, Automarcação, Controlo e Instrumentação, Biologia, Professores no Ensino Básico (variante da Educação Física, Sociologia)	7	7	14	3	11	
TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	Antropologia - Exerce com autonomia e responsabilidade as funções de estudo, conceção e adaptação de iniciativas e processos científicos, teóricos, através do estudo e prospecção sobre a etnografia da região, procedendo a levantamentos de cairz etnográficos; Estuda as implicações resultantes das transformações no tecido social da região e seus impactos; Enfoca-se sobre limites ligados a aspectos de defesa e divulgação do património cultural da região; Executa e interviém em projetos e programas sociais e culturais; Participa na criação, conservação e divulgação das coleções existentes nos museus e de todo material e gravações a preservar de entidades e colecções etnográficas.	Antropologia	2	1	3		3
ARQUEOLOGIA / ARQUEOLOGIA - Invenção e análise das estruturas do património cultural, teórico ou material, contribuindo na investigação, estudo, organização, conservação e difusão desses elementos; Protagoniza e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueológicos e encarregamento de obras com impacto no património cultural; Restaura e monitoriza de inventário e situa arqueologias.	História (variante de Arqueologia)	1	0	1		1	
ARQUITETURA	Criação e projeto de conjuntos urbanísticos, edifícios, edifícios, edifícios, prédios, plantas e soluções, planejamento e desenvolvimento de edifícios, estruturas, organizações e instituições, elaboração de informações relativas à processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; codiágrafia na organização de processos de candidatura a financiamento comunitário; da administração central ou outros; elaboração na definição das propostas de estatística, do metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e urbanísticas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Atencua as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território arquitetônico paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Arquitetura, Arquitetura de Gestão Urbanística, Estudos Gerais de Arquitetura	32	9	41	3	18

ATRIBUIÇÃO	CATEGORIA/ÁREA/TECNOLOGIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	ATITUDE	PONTOS DE TRABALHO			
				SPJA E	SPJA 22	POSTS TRABA	TOTAL 22
Arquitectura Paisagista	Arquitectura Paisagista - Exerce com autonomia e responsabilidade Unidades de ensino, conceção e implementação de manuais e processos didáticos; planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência dos recursos naturais, nomeadamente, nos seguintes domínios da atividade: estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arqueológicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade; projeto de espacos e estruturas verdes, estudo de soluções de integração paisagística; articulação das unidades com outros profissionais; numeraismente nas áreas do planejamento do território, arquitetura, habitação social e urbana, e paisagem.	Arquitetura Paisagista					
Arqueólogo	- Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos, avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, dando como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e registos por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição ou documento; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, dar como guias, inventários, catálogos e índices, apêndices ou utilidades, instrumentos de pesquisa de registos e documentos apropriados, promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o manuseio de documentos, coordenar e supervisão o pessoal ativo e funções públicas de apoio técnico da unidade;	História e Estudos Sociais, Arquivo e Documentação					
Bibliotecária e Documentalista	- Colectar e planear documentos sobre forma textual, sonora, visual ou ouvinte, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de divulgação, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades de desenvolvimento e avaliação da produção e resultados.	Biblioteca e Documentação, História					
Cientista Agrícola	- Gestão do solo municipal, designadamente na produção e controlo de todos os trabalhos relacionados com a introdução vegetativa do herbáceo, plantas e arbustos e árbores; sementaria, rega, irrigação, adubação, estabilização, tratamento fisiológico, plantações, entre outras.; Para utilização nos espaços verdes de lodo e florestais;	Engenharia Agronómica-Hortofrutícola, Engenharia Agrícola, Agronomia					
Comunicador Social/Relações Públicas e Marketing	- Promove a elaboração de estudos e projectos eacompanha a sua execução no domínio das infraestruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo; de acordo com as necessidades e prioridades de região agrária, assegurando o cumprimento das normas referentes à defesa agrícola, colabora com a ressarcida e processos contratuais no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequados à modernização agrícola, garantindo a satisfação dos pedidos de apoio formulados pelas entidades da região agrária.	Comunicação Social, Ciências da Informação e Processos, no âmbito da comunicação social; Eventos, organização e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação informa suplementar a atividade desenvolvida e procura ser informado das suas atividades no âmbito da comunicação social; Comunicação Social, Ciências da Comunicação, Relações Públicas e Publicidade, Marketing					
Conservador e Restaurador	- Promove, organiza e realiza campanhas publicitárias, baseando-se em estudos, nomeadamente nos seguintes domínios da atividade: colaboração no planeamento, conceção e melhoria de serviço de conservação e restauração, estudo e aplicação de novas metodologias na área de conservação técnica e funcional; estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel, como medida para a sua preservação ou como método de análise do respectivo estudo de conservação; análise do estudo de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada, encarregue de trabalhos de responsabilização na área de conservação e restauração e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imóveis; realização de trabalhos de conservação, intervenção especializada de estabilização e recuperación; manutenção e exploração do equipamento de laboratório; orientação técnica de outras unidades de conservação e restauração; avaliação das condições de funcionamento e da qualidade dos trabalhos produzidos no laboratório; cooperação na sensibilização e difusão das boas práticas de conservação de peças; articulação com outros serviços de extensão cultural, educativo e de publicações.	Conservação e Restauração					

ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA PROFISSIONAL	POSIÇÃO DE TRABALHO	ESTATÍSTICAS DE POSIÇÕES DE TRABALHO				
			POSTOS TRABALHADORES	POSTOS TRABALHADORES	POSTOS TRABALHADORES	POSTOS TRABALHADORES	POSTOS TRABALHADORES
CARREGAR SERVIR A TEORIA	ATRI	Consultor Jurídico - Realiza estudos e outras trabalhos de natureza jurídica tendentes à definição e controlo/visão das políticas do município; elabora pareceres e informaçõe	Direito	19	6	25	25
ATRIBUIÇÕES	ATRI	sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado/; pode ser responsável de orientar e explicar a atividade de outros profissionais e, bem assim, de desenvolver processos judiciais.					
		Contabilidade - Progride ações que visam o apoio à tomada de decisões no nível superior ao domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à dívida, utilização sustentável de meios financeiros, planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de contabilidade em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade financeira nas áreas contabilística e fiscal; verifica todas a atividade financeira, designadamente a cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas; Assegura a escrituração dos bens de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos;					
		para diversas entidades (prestações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo de execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balanços de liquidez da tesouraria; Elabora balanços orçamentares e outras informações contabilísticas;					
		Design - estuda, concebe e adapta métodos e processos científicos-humanos, inserindo nos seguintes domínios de atividades criativa, enunciada e acompanhamento de todos o processo interativo a produção de materiais, gráficos (informáticos e promocionais); Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários tipos de divulgação, assim como de design para exposições, feiras, eventos da sua área	Design, Design Gráfico, Design Visual	5	1	6	6
		Desporto - Planeamento, elaboração e organização de jogos desportivos, ginástica e recreação; planejamento e aplicação de programas de socioenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas cidadanias, de acordo com o princípio do desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e avaliação de resultados de programas de ensino e formação de recursos humanos e materiais desportivos, tecnologia e aplicação de programas de socioenvolvimento e desenvolvimento de treino de jovens no nível secundário de formação desportiva;	Desporto, Ciências do Desporto, Educação Física, Projeto do Ensino Básico, Variante de Educação Física, Multidisciplina Humana	15	3	18	18
		Economia - Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projeções, parâmetros, planificações e implementação de programas de realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas e comunhões; investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção numa dimensão municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e organizando;	Economia, Ciências Económicas	4	1	5	5
		Educação - No âmbito quadro do projeto educativo e no âmbito da sua especialidade desenvolve funções de ensino e de natureza consultiva, complementando, designadamente, determinar, estudos e propor medidas que sustentam a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; participar em议程 e medidas de reforço da ligação escola-comunidade, participar em experiências pedagógicas, projetos de investigação, bem como na conceção, acompanhamento e avaliação de projetos educativos; Planificação e implementação das Atividades de Encorajamento Cívico (AEC) em todas as escolas da 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Sabugal					
		(elaboração de candidaturas para a DRE/LVI; elaboração de horários das atividades e dos professores em todas as escolas; análise de CV para contratação de professores; elaboração de relatórios e substituições das leituras e substituições das professoras, articulação com órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escolas); Representação da autarquia nos Conselhos Gerais das Escolas; Planificação e implementação de atividades e projetos dirigidos às escolas, e à comunidade educativa centralizada;	Ciências da Educação, Educação Socioprofissional, Profissões do Ensino Básico, variante de Educação Física, Psicologia, Línguas e Literaturas Modernas	16	1	17	17
		Gestão e coordenação das relações entre o Município e as escolas no âmbito do movimento associativo juvenil, assim como a organização e o acompanhamento de todas as iniciativas dos desportos nacionais, nomeadamente ao nível da implementação e gestão de projetos desportivos (Sítio Parque); Engenharia de Biologia/Biologia - Prodigiosa e implementação dos projetos na dimensão da biotecnologia e microbiologia, vegetal e animal; Flutuação e diagnóstico em sanitário animal e vegetal; Investigação e desenvolvimento de novos produtos; Intervenção ambiental/medição;	Engenharia Biocatálogos, Biologia	0	3	3	3

ATRIBUIÇÕES	CATEGORIA/BANCA CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PÓS-TRABALHO			
				SPB II	SPB I	TOTAL
				POSTS TRABA	POSTS TRABA	
				VAGOS 202	VAGOS 202	
				OCUPADOS 202	OCUPADOS 202	
				TEMPO DETER	TEMPO DETER	
				COM SEU/E EXIS	COM SEU/E EXIS	
				Psicologia, Psicologia Clínica	Psicologia, Psicologia Clínica	
				Relações Interacionais	Relações Interacionais	
				2	1	3
				5	0	5
				5	5	5
a)	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	<p>Psicologia - Efetua estudos de natureza científica-tecnológica, que fundamentam e prestam a decisões, em áreas como: resolução de conflitos, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de integração e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; delega de necessidades de comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de lazer, cultura, educação e incentivo.</p> <p>Relações Interacionais/Protocolo - Fazendo informações sobre a realização política, económica e cultural dos diferentes países e regiões comunitárias e realização das mesmas; Estudo, elaboração de propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões; Elaborar convidos com organização interacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; Acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de várias organizações a que o município não pertence mas cuja atividade envia interesse; Organizar, gerir e participar em todas as atividades,议程, e eventos de caráter protocolar;</p> <p>Saúde - Promove, organiza, coordena, executa e verifica elementos de ensino ou de ligação no domínio da saúde; Coordonna, organiza e presta cuidados no âmbito da prevenção da doença, com incidência de estilos de vida saudáveis; Intervém com autonomia, quer no âmbito de investigação, quer no âmbito da elaboração de propostas que visam a prevenção e resolução de problemas e à qualificação de necessidades; Efetua trabalho em rede e em parceria no âmbito do processo de promoção da saúde.</p> <p>Serviço Social - Colabora no encorajamento e desenvolvimento social dos individuos, grupos ou comunidades, promovendo por enunciado de ordem social, físicas ou psicológicas, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas de grupos ou de comunidade; delega de necessidades dos individuos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os individuos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a disponibilidade do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, outras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fornecendo uma decisão responsável; ajuda os individuos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, incentivando-o para a realização de uma ação útil à sociedade; pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxilia das famílias ou outros grupos a recuperarem os seus interesses; gera de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realização de estudos de carácter social e reunidas de elementos para avaliação dos problemas; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de auxílio, às comunidades, mobilização dos recursos da comunidade, proporcionando apoio social, dinamizando os potenciais locais, realizando a nível individual, interpessoal e intergrupal.</p> <p>Sociologia - Participa na programação e execução das atividades e juntas no desenvolvimento da magistral autárquica local, desenvolvendo projetos e ações no âmbito da intervenção nas escolas, de modo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e combater as desigualdades e contradições existentes entre grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza boas tendências à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência das cidadãos; Planifica e dinamiza eventos de carácter interinstitucional com o objectivo de implementar e dinamizar ações com redes locais de património.</p> <p>Turismo - Asegura o funcionamento dos postos de turismo, dinamizando os espaços com iniciativas regulares na área da promoção de produtores regionais; Realizar estudos e outras trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço sem que este integral; planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Organização de eventos e projetos de natureza turística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de leixões turísticas, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal; relacionados com a sua área de intervenção, proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução dos projectos.</p>	SPB II	SPB I	TOTAL	
				4	1	5
				5		

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/TEORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	PONTOS DE TRABALHO					
			POSTOS TERA PÓS-ESTRUTURA TOTAL 22	A ESTRUTURA TOTAL 22	POSTOS TERA VADOS 22	OCUPADOS 22	OCUPADO/DESE COM SEU/DESE TOTAL 22	SP/PA
ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO	Traçado - Executa levantamentos topográficos, levando em vista a elaboração das planuras, planos, rótulas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de prospecção ou para outras fins, efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em veículos geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos ou linhas ou de certos pontos da superfície terrestre, cujas coordenadas e cota obtêm por triangulação, poligonização, interseções direta e inversa, inclinação, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como lequemetros, teodolitos, níveis, estadias, telêmetros, etc.; procede a cálculos sobre elementos coñados no campo; procede à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, impõe edificações e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; pode dedicar-se constantemente a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a fotogrammia, a imbradaria, a mineralogia ou a aeronáutica e é, por isso, designado com o termo de geodesta ou geodista.	Topografia	2	0	2	2		
ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO	Trânsito - Executa levantamento da natureza operativa na área de trânsito, colaborando, se assim necessário, com o diretor de trânsito ou seu substituto, prestando serviços de apoio ao seu funcionamento e manutenção dos equipamentos utilizados; elabora regulamentos de estacionamento de veículos na via pública; planejamento de veículos desenvolvendo ainda ações de apoio a atividades administrativas.		3	1	4	1	5	
ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO GERAL / OPERACIONAL	Turismo - Informa a das particularidades de contacto sobre matérias relacionadas com o turismo; desenvolve funções de apoio técnico ao turismo e aplica conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisita material técnico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; procede à venda de material turístico e recebe dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento; Executa trabalhos de apoio técnico em épocas de promoção, animação e informação turística; executa o serviço do expediente geral imediatamente à receção, expedindo e arquivo de documentos.		6	15	21	1	22	
ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO GERAL / OPERACIONAL	Encarregado Operacional / Funcionário de Almoxarifado sob sua supervisão.		4	2	6	6	3	
ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO OPERACIONAL	Encarregado Operacional - Funções de Coordenação dos Assistentes Operacionais atletas ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo das treinabilidades e execução pelo pessoal sob a sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e imponibilidades.		29	6	35	35	13	
ANIMAÇÃO CULTURAL	Animação Cultural - Colabora nas atividades de dinamização comunitária e na organização de Agências culturais; Auxilia na organização de exposições, representações, representações musicais, bailinhos, culturais, assim como procêssos à abertura e fecho das mesmas; realiza anotações e colheita pormenorizada de informações e anunciações do interior.		3	1	4	4		
ANIMAÇÃO DESPORTIVA	Animação Desportiva - Auxilia na organização de iniciativas de carácter desportivo; Colabora nas tarefas basilares conducentes à execução de planos desportivos implementados de forma se incluindo a conceção e planejamento de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes; assim como procede à abertura e fecho das mesmas; realiza anotações e colheita pormenorizada de informações e anunciações do interior.		2	2	4	1	3	
APPO - Apoio Administrativo	Multidão e presta apoio ao funcionamento das instituições.							
APPO - Apoio Administrativo	Apóio Administrativo - Assegura a continuidade entre os serviços, efetua a inscrição e entrega de expedientes e anexos, anuncia festejos, feriados e disponibiliza dígitos ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, adquire de escritório e documentação diversa entre gabinetes, assegura a vigilância de instalações e equipamentos os visitantes aos locais profissionais; estampilha correspondência, opera com eletrônicos de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de acesso, limpeza e conservação de portas e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.		67	14	81	6	75	
APPO - Apoio Educativo	Apóio Educativo - Assegura a distribuição das crianças nas diferentes estufas e ou jardins, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades, promovendo normalmente a ação de atitudes e regras de higiene pessoal, proteção e segurança, confessa e lida conduta, segundo o plano elaborado pelo educador da infância. Vigia as crianças durante o recesso e na sala de aula. Assegura a crianças los transportes, nos recorridos, nos passeios e visitas de estudo. Providencia a conservação e a boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações de uso comunitário, numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância no planejamento e realização das atividades, no atendimento dos encarregados de educação e na investigação de estabelecimento de ensino e aquelas encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Executa tarefas de enquadramento e documentalizamento das crianças nomeadamente no âmbito da ação educativa e de apoio à família. Informa eventuals problemas, necessidades ou utilizações excepcionais da residência quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a residências e instalações.		95	7	102	3	105	
APPO - Apoio Administrativo	Apóia na gestão da rede de mensagens e no controlo das entradas e saídas de stock, acondiciona mercadorias, organiza os recibos e arquiva e mantém os arquivos.		0	1	1	1	1	
AMBIENTAL	Ambeircultor - Família de impanificação e manutenção de pomares, abertura de covas, aplicação de fertilizantes e compostos, tratamentos fitosanitários (aplicação de produtos) e podas. Colheita da fruta; Realização de tarefas agrícolas ao longo do ciclo vegetativo das culturas anuais - semeadura, fertilização, safras e mordidas, tratamentos fitosanitários e colheitas. Realização de regras: Preparação de caldas de acordo com as indicações dos técnicos responsáveis.		0	6	6	6		

ATRIBUIÇÕES	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	PONTOS DE TRABALHO				
			POSTS TRABA OUPAÇÕES 2020	POSTS TRABA VAGOS 2020	TOTAL 2020	A EXTRACUR ICULAR	TOTAL 2021
ATRIBUIÇÃO	Assistente Operacional - Recolhe e examina superfícies, tais como telhas de azulejos, guarnições de portas e painéis móbiles, telhas espelhantes, azulejo líquido ou massas betuminosas, encalhadas ou pintadas ou uma pás, depois de empedrado e cimentado, loi submetido à adubação lavagem com agueta; aquece em caldeira apropriadas com jacto de betumino com um machado ou com lente, verificando no termômetro a temperatura adequada; Procede a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma máquina dotada de pulverizador; Espalha e alisa as massas betuminosas, só determinados pontos de referência, utilizando uma pás e um rolo; Orienta, dando instruções, na manutenção da caldeira e sua movimentação, deixa, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades procedendo à sua reparação; Aplica uma nova rega de asfalto a certa camada de massa, depois da adubação cimentagem; Espalha, por raspamento, po de pedra (lata) sobre o revestimento utilizado; Por vezes procede à reparação de pavimentos maltratados, contrariando a limpeza da caldeira e da máquina, procedendo a remoção de eventuals arranhões.		14	3	17	17	13
ATRIBUIÇÃO	Assistente Operacional - Auxilia, auxilia e fiscaliza, em campo e em laboratório, trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, sob a direção do arqueólogo, nomeadamente ao proceder à escavação, o levantamento de estruturas e escavações, o levantamento topográfico e levantamento arqueológico, procedendo a escavações ou relevamentos para a investigação e a conservação dos sítios arqueológicos. Opera com máquinas e equipamento necessário à realização das tarefas específicas das missões arqueológicas, nomeadamente equipamento telegráfico, de fotografia, goniômetros, medidores e outros, zelando pela sua conservação. Participa em atividades de estudo, conservação, valorização e divulgação do património arqueológico, bem como manutenção sistemática arqueológica utilizando para o efeito o material arqueológico, nomeadamente, cultura pré-histórica e cultura ezeílida e cultura sul contemporânea.		1	0	1	1	
ATRIBUIÇÃO	Bale-Claques - Fazendo, monta e raspa as peças de escavação e outras peças complementares, das veduras e lacuna, limpando, instala desenho e outras especificações técnicas, mede, fotografia e marca referências no material, faz um prévio aplainamento da chapa, utilizando um magnómetro eletrostático, quando for caso disso; corta a chapa com tesouras, corta-lho, serróe ou outro instrumento e bala-a sobre os eços, esteras, de várias formas, planos ou vincados, utilizando martelos e outros instrumentos, a fim de lhe dar ou devolver a forma requerida.			1	0	1	1
ATRIBUIÇÃO	Alvara para montagem de chapas trabalhadas, servindo-se de grampo de aço rápido; Faz as chapas definitivamente por meio de parafusos, rebites ou soldadura galvanizada ou cromo, servindo-se de ferramentas manuais, elétricas ou pneumáticas; elimina possíveis empuxos provocados dilatações e contrações da chapa por meio de um magnómetro eletrostático e de um tipo incisivo. Efete com extrema as condic平dades que não comprometam a regularidade da superfície trabalhada, limando-as e aumentando-as.						
ATRIBUIÇÃO	Biblioteca, Arquivo e Documentação - Viga a sala de leitura e faz o primeiro acondicionamento ao público, entrega e inscreve as obras pedidas pelos leitores e participa as comissões;						
ATRIBUIÇÃO	zurca e confecciona as escavações hidrogeofísicas e átrio, cimentaria e selo de argamassa, cada ex-líbris e codex, muralha, sentinela e distinção de leitura.						
ATRIBUIÇÃO	Biblioteca - Prioritário no armamento da coleção do biblioteca e a organização, constante e sistemática de todos os tipos de documentação, eliminando e regularizando o mesmo da sua estruturação.						
ATRIBUIÇÃO	Calçadeiros - Reveste e raspa pavimentos, juntando e assentando pavimentos, calçada ou outros tipos de pedras, lisa como cimentada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se de um "mácel de passo" (caldeirão) ou cambarão, prepara a calva, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno [definindo previamente o nível das irregularidades], utilizando para esse efeito um T, ou uma mangueira de água; prepara o solo, espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou calça, que encontra com o molho do dicio, procedendo a dragagem e escavação de águas, procedendo à deposição de nascentes ou locais onde a água se põe para a escavação, e assenta junto aos laços a "faz da água"; encasta na almodada as pedras, adicionando uns aos outros os respetivos filhos de talhe (calhamares) e penas de alho se negrem ou se estabelecerem adequadamente; procede nas calçadas os elementos constituintes em fachadas-mesmas, configurando ângulos rectos; avencende os blocos pela forma usual, refaz as juntas com argamassa, calça ou outro material, lisa pedras para encaves utilizando a marmota adequada; adapta as dimensões dos blocos utilizados às necessidades da respectiva instalação.						
ATRIBUIÇÃO	Catálogos - Executa catálogos em edifícios, edifícios industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou engarrafamento e coleta e recolha e venda de chumbo, plástico, ferro, fôrmico e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivas ramais de ligação, assestando tubagens e acessórios necessários; executa automóveis similares ou complementares das descritas; limpa e supervisoria no trabalho dos interiores e exteriores que lhe são destinados.						
ATRIBUIÇÃO	Carpinteiro de Lamas - Executa trabalhos em madeira, plástico, cerâmica, lata e cimento, através das medidas que lhe são apresentadas; instala o dispositivo que lhe é fornecido ou procede ao desco do mesmo, nosca a madeira de acordo com as medidas; sera e lata as peças, desengrossando-as, lata e cola material, ajustando as peças num primitivo; assana, mona e secada os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armários de latilhos e lamas, procede à manutenção das juntas e perfis de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.						

ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO									
		SPB II	TOTAL 222	CRMA 222	POSTOS TRABA	A ESTRUTUR	VADS 222				
IMPRESSOR - Operar com máquina tendo como objetivo a impressão a uma ou várias cores, executar tarefas necessárias à compreensão e impressão de documentos e imagens; prever a execução de cópias; elaborar procedimentos relativos à reprodução, como: agendar e encadear; asssegurar as tarefas acessórias ao bom desempenho da sua atividade, requisitando material que se revelar necessário à execução das tarefas e providenciando pela conservação, manutenção e limpeza do equipamento a seu cargo necessariamente a uma impressão correta.											
JARDINEIRO - Cultivar flores, arbustos ou outras plantas e semeadas velhas em parques ou jardins, públicos sendo o responsável por todas as operações relativas ao normal desempenho das culturas e à sua manutenção e conservação, das como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, blusagem, aplicação dos fertilizantes florestacionais minerais usados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas; proceder à limpeza e conservação dos utensílios e canetas; tendo em vista a prevenção prevista do fogo, cavar ou abra covas, despedia, substituir a terra fraca por terra firme e aplicar estuque, adubos e outros quando necessário; no caso imprevedível das arrastanças, espalhar e enterrar as sementes, nivelar o terreno e posteriormente compactá-lo e apedrejar com resíduo do tratamento ulterior das lenhas no sentido de assegurar o normal crescimento das árvores; seca, manda aduba, rega e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; quando existam viveiros ou plantas, proceder à cultura de sementes, bolotas, polt., vegetais, arbustos, aves e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os, adubando-os e compondo-os adequadamente, procedendo igualmente à semeadura, plantação, plantio, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos florestacionais, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (lenha, pás, páteis, pincéis, enxadas e colunas) ou mecânicos (máquinas de limpar e codar rebha, motocultor de rega, aspiradores, motosearas, gadoleiras, motocultivadoras, máquinas de aplicar compostos em cultura); é responsável pela jardinagem, afirmação e lubrificação do equipamento mecânico, proceder àquecimento e reparação.											
LAVADOR DE VESTIMENTAS - Limpa e lava vestimentas de tecido, roupas e peças de vestuário, utilizando vasos, escovas ou aspirador e, comunitar os casas, instalações ou estabelecimentos com água e detergente; coloca a vestimenta para lavar à altura conveniente, lava a parte inferior do estriado com um jérsei de lycra e repete-o, se necessário, para elevar à lama; Aplica, quando solicitado, uma camada de parafina para proteção da vestimenta molhada; lava o elevedor e rega o ralo e lava na pia, suportar com água sob pressão ou com um balde; lava a vestimenta com uma esponja embobida em água e detergente; Rega novamente a vestimenta com água limpa e secá-a, lava imediatamente a indústria com água e pentileno.											
LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - Proceder à limpeza de livros e revistas, vimeiros e limpador de ruas, limpador de sapatas, limpador, das vias públicas, limpeza de chuveirinhos de lixívia e estanques de águas pluviais.											
LIMPEZA DE INSTALAÇÕES - Atengere a limpeza e conservação das instalações, colhendo a lixo trânsito e lixo de montagem, demolição e construção de equipamentos industriais a instalação fisco e desinfecção.											
LUTA CONTRA INCÊNDIOS - Executa as tarefas de armazenamento e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo igualmente a utilização por pessoas ou grupos de pessoas de máquinas ou equipamentos onde haja risco, utilizando ferramentas apropriadas, óculos e manequins com vista à conservação e normal funcionamento; estuda, de acordo com requisitos ou instruções recebidos, o processamento de trabalho a executar, prepara a maquinaria e ferramentas a utilizar; Coloca tubuleiros ou balões nos locais indicados para recolha de desperdícios de lixo ou massa; Despolver os lugares de limpeza com tapos e desenrolar os bicos e outras peças de lubrificação e deixar escorrer o óleo multivis; Verifica a altura requerida os níveis de óleo existentes numa grande variedade de máquinas; Muda lubrificantes nos copos, apertos, rolamentos, embraiagens, articulações, cascos e outros órgãos, utilizando almofadas, pistolas ou seringas de pressão; Remove a massa usada com tapos; Aprende os hábitos com ferramentas apropriadas; Reira os tubuleiros ou balões que contêm os desperdícios; Por vezes, é incumbido de fazer pequenas reformas, ajustar peças com lixa ou chumbar a alavanca do incendiário que é delimitado no fim de sete restandos.											
MANTENIMENTO DE EQUIPAMENTOS - Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, manutenção de instalações, e de equipamentos elétricos; reparações diversas (canalização, carpintaria, serraria); auxilia a execução das casas e descasas; realiza tarefas de armazém e distribuição executada outras funções similares, etc. especificadas; de carácter manual e exigindo principalmente trabalho físico e colectivamente de trabalho da engenharia civil.											
MARINHARIA / TASTIL - Orienta e preparamos as mudanças das cores em tapete-selvagens e instrumentos; monta-as ou dirige a sua montagem; estabiliza o ónimo do empapelado, confecciona penas para o uso de cera; de instruções ao carpinteiro de cera sobre a construção de cestários, palcos, leias e outros elementos; monta ou orienta a montagem das cores e da instalação de pavimentos industriais a utilizar em cada sítio.											
MARINHARIA - Têxtil, monta, transforma e repara roupas de malha, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; executa a rala e farrinha da sua imprecação, de incideções, desenhe ou outras especificações técnicas; calcula as quantidades do material a utilizar (madeira ou produtos afins), que escolhe, sera e apreenda se for caso disso, executa a instalação, utilizando ferramentas, las como serras, berbequins, formões, bordões, planchas, guilhermes, gomas e outras ferramentas manuais ou mecânicas adequadas; arruma, organiza e provisoriamente, as partes componentes, para se certificar da correta da obra realizada; aplica cola nas sambichudas, argola de linhas e sujeita-as a um dispositivo de fixação; que retira após o período de secagem; reforça as juntas por meio de cunhais ou outro processo; Executa grades de vãos tipos e aplicáveis contraportadas, falsofundos, falsofundos ou cedados; Procede aos necessários acabamentos, afagando, raspando, passando á lata grossa, molhando e friocondendo com lata fina; Coloca as resplivas longas e											

prima 20. Por vezes da cor, cera ou polimento e determinadas superfícies. Repara e restaura móveis; Executa desenhos relativos à obra pretendida

ATRIBUIÇÕES	ATRIADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO			
			POSTOS TRABALHO A	POSTOS TRABALHO B	POSTOS TRABALHO C	POSTOS TRABALHO D
CARROCERIA/REPARAÇÃO						
Mecânico - Desfita os óculos de proteção, tapete, almofada e desmonta os órgãos de vestimenta ligados à placa da gaveta ou a diante, bem como outros equipamentos instalados ou não; executa outros trabalhos de manutenção e condicione em originais os veículos incluídas, fixa na manutenção e o comando do motorista e motorista.						
Motorista de Transporte Fluvial -						
Motorista de Transporte Fluvial -						
Motorista Eléctrica -						
Motorista de Passageiros - Conduz veículos de elevada mobilidade que funcionam como trotinete ou a pedalar, ciclóps, dirigindo e manobrando o veículo, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário, faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, limitado em intensidade a distância da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e pede e esinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos químicos das mesmas; examina o veículo antes, durante e após o trabalho, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre os materiais e armazenando cerca para prevenção de eventuais danos, actua os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração, assegura a manutenção do veículo cuidando da sua limpeza e lubrificação; alimenta a viatura de combustível, possuindo para o efeito um tipo de necessidades, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento, executa pequenas reparações, limpando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as provisórias necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da concorrência no recrutamento, quando necessário, mas preferencialmente da categoria de condutor, eventualmente, veículos ligados.						
Motorista de Transporte de Passageiros - Com base nas instruções do serviço e horário em consideração aos regulamentos em vigor e às regras concernentes, desloca-se habitualmente as seguintes localidades: Conduz autocarros de transporte de passageiros, segundo percurso prescrito pelos, informando despedidos, informando, designadamente, à segurança e comunicação desaquele; Procede e entrega diariamente no salor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviços efetuados e contributivos introduzido; Toma as provisórias necessárias com vista à regularização do veículo, em caso de avaria ou acidente. Assegura o bom estado de funcionamento do veículo, quando necessário, mas preferencialmente da categoria de condutor, eventualmente, veículos ligados.						
ASSISTENTE OPERACIONAL						
ASSISTENTE OPERACIONAL	a)					
Mecânico - Executa outras tarefas de manutenção e reparação de automóveis e motocicletas, procede ao arranque e ao arranque do motor, informa o supervisor hierárquico das anomalias verificadas.						
Operador das Estações de Tratamento - Executa análises periódicas de águas: verifica o grau de descoloração e outras propriedades físico-químicas da água, verifica periodicamente o estado do sistema de tratamento, procede ao armazenamento de amostras, procede à limpeza das filtrações de águas, procede à limpeza das golas de higiene da tubulação, informa o supervisor hierárquico das anomalias verificadas.						
Pedreiro - Agarreta pedra em grão, executa alvenaria das pedras, liso ou bloco de cimento, preferindo bloco a liso e regularizado, procede ao armazenamento de minilhos, lubrifica e cantaria; executa muros e estruturas simples, com ou sem amolduras, podendo também encarregar-se de montagem de estruturas muito simples, executa outros trabalhos limitados ou complementares aos descritos, iniciou ou superou a formação no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estiveram afetos						

ATRIBUIÇÕES	CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	PONTOS DE TRABALHO			
				TOTAL 221	POSTOS TRABA	EXTRINQUAR	SPM 4
		Pintar - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos aína, principalmente sobre superfícies de estuque, madeira e metal, para proteger e decorar, utilizando喷漆器, limpou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a imagem, seguidas de inspeção geral; seleciona ou prepara o material a empregar na pintura, instaurando a devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, colas ou outros elementos, encasta o produto obtido ate conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacação, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda, aplica as camadas finas de isolante, secantes, condicionadoras ou primários, usando normalmente pinhos de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar, humectantes, fundentes, massas ou outras irregularidades, com um fero apropriado, emmassas as superfícies com blemmedades; passa-as à lxa, decorando o respectivo período de secagem; a fim de esclarecer perfeitamente fias; instante as necessárias demais de subcapa e malha de acobramento; verifica a qualidade do trabalho produzido, cria determinados efeitos ornamentais quando necessários, por vezes, ornamenta trabalhos da sua arte, assenta e lubrifica o fimo com parafuso principal.					
		Porta-Matas - Recolhe, arruma e disponibiliza os trabalhos de um carpinteiro, seguindo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos difíceis a utilizar; Esse é profissionalmente desempenhado, alvo, las como as edifícios, bandórias e molas, goodnessas para que o carpinteiro possa mancar um alinhamento; procede à limpeza e manutenção dos instrumentos; Transporta o equipamento necessário; abre a mola da lira a anotar contando raios de ávoros que costumam e mesma, executa outros trabalhos auxiliares assim como medições.					
		Serralheiro Civil - Constrói e repara na oficina estruturas metálicas ligadas para edifícios, portões, cancelas, portões e portões, estruturas e outras imprecisões de ferro fundido, coroa chapas deço, perfis de alumínio e tubos, por meio de tressuras mecânicas. Mergulhos ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as cores a realizar talas, como mecos hidráulicos, maretas, madeiros, canhas, material de corte, de solda e de aquecimento; enforma chapas e perfildos de pequenas seções; fura e escava os furos para 25 parafusos e rabiscos, por vezes, encara ou trabalha de outra maneira chapas e perfildos; executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rabiscos e outras precessos.					
		Serralheiro Metálico - Repara ou procede a manutenção de vultos tipos de máquina, motociclos e outros veículos metálicos, usá-los ferramentas metálicas, reparando ferreterias, examina os conjuntos que apresentam delicatesas ou defeitos e determina os defeitos e determina a sua natureza, desmonta o aparelho, interve em particularmente, para baras as peças danificadas ou gastos, reparar ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defetivas; monta as várias peças, fazendo eventualmente reparações para que se ajustem exatamente, eleita as verinagens e ou ensaios o conjunto mecanico reparado utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, procedendo as enxampas necessárias, pode desmontar, reparar e montar peças ou conjuntos de sistemas hidráulicos ou hidroneumáticos, afina o seu funcionamento utilizando ferramentas de precisão, como marmómetros de baixa e alta pressão e válvulas de caudal de óleo; solda desfeitas peças, utilizando o processo conveniente, pode ocupar-se das rotigas e opinar um tipo particular de máquinas ferramentas.					
		Soldador - Executa a ligação de peças ou partes metálicas por meio de soldadura e utilizando um fimo de soldar; junta as superfícies a soldar e aplica fimo desprendível, aquece o ferro com solda, aplica sobre a junta o ferro aquecido e a solda fundida, limpa a junta depois de soldada. Por vezes injeta as peças unidas de as soldar.					
		Telhante - Estabelece ligações metálicas para o ordenar e transmite aos telhantes termos chamados recobridas, sobre a extremidade do ferro com solda, aplica sobre a junta o ferro aquecido e a solda fundida, limpa a junta de chaminada e arco, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e justifica as aversões às entidades competentes.					
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	Treinador Aparador de Animais - Procede a instalação de armazém, cultiva das vinhas/oliveiras e do animalaria; faz parte das brigadas de desinfecção e desratificação e auxilia no combate ao mosquito do canil.					

ATRIBUIÇÕES	CARACTERIZAÇÃO TEÓRICA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSIÇÃO DE TRABALHO	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		
					POSTOS TERAPEUTICOS	POSTOS TERAPEUTICOS 2021	SPAs EI
					0	0	3
					2	4	6
					2	4	6
					29	4	35
					23	17	36
					3	6	11
					3	0	3
					1	0	1
					2	0	2
					0	2	2
					22	0	22
					0	2	2
					1	0	1
					1	0	1
					0	5	5
					6	0	6
					3	0	3
					5	2	7
					2	4	4

Tratamento - Conduz e manobra tratores com o seu atrelado e sua maquinaria agrícolas motorizadas, operando em horário normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o tipo específico a desempenhar, que podem normalmente compreender a realização de obras de curto, podendo em alguns casos, exercer outras tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, báscas, como lavar, traçar, semear, ceifar, desbuchar e aplicar tratamentos fitosanitários, verificar, limpar, afiar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção, através do combate às infestações, por isso é necessário ter um nível de formação e experiência, proceder à manutenção preventiva, regular e corretiva, proceder à reposição e substituição de peças danificadas, prevenção e controlo de eventuais acidentes, participa no sector de transportes, procede a armazenagem de valora no final do serviço, preenche a entrega diariamente no sector de transportes e combustíveis inoxidável.

Turismo - Executa a manutenção e conservação dos postos de informação, presta informações solicitadas pelos utilizadores, realiza actividades de turismo esportivo e material da turismo esportivo, entrega documentação, manutenção e operações necessárias ao serviço, estabelece ou corrige correspondência, participa na elaboração de concorrentes vedadas no serviço.

Vigilância e Apoio - Presta apoio a tarefas de manutenção operacional em áreas diversas. É envolvida na vigilância de instalações municipais, parques infantis e escolas, sendo responsável pelas tarefas e equipamentos e assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, afim de prevenir ocorrências de eventuais acidentes. Cuida dos utilizadores de mercadorias e praticar sucedidamente as ocorrências. Reúne relatórios sobre a atividade desenvolvida em cada período.

Vivência - Trabalha num viveiro de plantas lindo por objetivo a cultura de sementes, hortelãs, pimentos, abobrinhas, berinjela, fava e arroz ou em estrada para prazer, determina as variedades e as quantidades das espécies vegetais a cultivar de acordo com as condições locais, aponta do ano e afins a que se destinam, e decide a identificação de cultura a aplicar. Orienta a execução dos trabalhos de colheita, semeadura, transplantação, plantação, enverja, rega, tratamentos fitosanitários e outros. Faz inventário e protocolo a inventário para criar novas unidades de plantas.

Funções de responsabilidade e orientação do seu grupo de trabalho: Organizar e aplicar os métodos educativos determinados pelo diretor/diretora da instituição. Estabelecer contratação com os pais no sentido de se obter umaação educativa integrada. Planejar o processo educativo, centralizado e aplicá-lo. Deve proporcionar as condições necessárias para bem estar e segurança das crianças, assim como criar oportunidades para uma aprendizagem de sucesso.

EDUCADOR DE INFÂNCIA

Educação de Infância

Funções de coordenação e orientação dos estabelecimentos, resguardando e manutenção das estruturas públicas no âmbito da limpeza: Gestão da aquisição do material necessário de acordo com as necessidades deleitos, informa e faz os laudos as questões relacionadas com os trabalhadores que coordenam.

ENCARREGADO DE LIMPEZA

Educação de Infância

Funções de coordenação e controlo de um grupo de trabalhadores, que desempenham funções na área a seu cargo, assistindo ao seu cumprimento das normas de segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre a irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurando e integrando de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas elaboram autos de notícia, desconsiderando ou transgredido por infração das normas legais e regulamentares. Executa funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica ou equipa de apoio, por conta resoluções respetivas, bem como atividades de organização e organização do trabalho do pessoal da subunidade orgânica ou equipa de apoio.

ENCARREGADO DE PESSOAL

Educação de Infância

Funções de coordenação e controlo de um grupo de trabalhadores, que desempenham funções na área a seu cargo, assistindo ao seu cumprimento das normas de segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Elaboram autos de notícia, desconsiderando ou transgredido por infração das normas legais e regulamentares.

FISCAL

Educação de Infância

INFORMATICA - COORDENADOR DE PROJETO

Educação de Infância

INFORMATICA - COORDENADOR TÉCNICO

Educação de Infância

INFORMATICA - INF. GRAU 3 NIVEL 2

Educação de Infância

INFORMATICA - INF. GRAU 2 NIVEL 1

Educação de Infância

INFORMATICA - INF. GRAU 1 NIVEL 2

Educação de Infância

INFORMATICA - INF. GRAU 3 NIVEL 1

Educação de Infância

INFORMATICA - INF. GRAU 2 NIVEL 1

Educação de Infância

INFORMATICA - INF. GRAU 1 NIVEL 1

Educação de Infância

Funções de conceção e aplicação nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, assegurando a sua gestão e contribuída adequada aos objetivos da organização. Estudo do impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização e no sistema organizacional, propõendo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços, assim como para a formação dos utilizadores de informações.

Educação de Infância

Anexo II - Proposta de Deliberação nº 06/2021/DRH

**PARECER TÉCNICO SOBRE ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E
INSALUBRIDADE**

Nos termos do artigo 159º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, são devidos suplementos remuneratórios quando trabalhadores em postos de trabalho determinados, sofram, no exercício das suas funções, condições de trabalho mais exigentes.

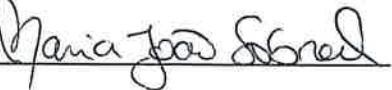
Para efeitos de aplicação do n.º 6 do supracitado artigo da LTFP e para cumprimento do estipulado n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, foi solicitado ao Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho um parecer fundamentado sobre a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores que exerçam as suas funções em condições de insalubridade ou penosidade.

Assim, tendo por base o mencionado no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o qual limita a atribuição do suplemento remuneratório à carreira geral de assistente operacional no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

Não sendo possível distinguir e/ou graduar o nível de insalubridade e penosidade por inexistência de regulamentação específica, é reconhecido um nível de insalubridade e penosidade alto às atividades e tarefas desenvolvidas pelos trabalhadores cujos postos de trabalho estão mencionados no mapa descritivo em anexo.

Setúbal, 24 de fevereiro de 2021

As Técnicas Superiores de Segurança no Trabalho



Maria João Sobral

(Maria João Sobral)



Sofia Ferreira

(Sofia Ferreira)

ANEXO III

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 06/2021/DRH

QUADRO DE ENCARGOS				
U.O.	N.º Trabalhadores (Em Jan.2021)	Valor Anual (Suplemento 4,99€ até PR 11)	Valor Anual (Suplemento 15% PR 12 e superiores)	TOTAIS
DAAE	174	181 955,36 €	2 445,10 €	184 400,46 €
DOM	45	46 546,72 €	1 222,71 €	47 769,43 €
SOMA	219	228 502,08 €	3 667,81 €	232 169,89 €
U.O.	Novos Recrutamentos (Ao longo de 2021)	Valor Anual (Suplemento 4,99€ até PR 11)	Valor Anual (Suplemento 15% PR 12 e superiores)	TOTAIS
DAAE	63	49 865,07 €	--	49 865,07 €
DOM	20	15 269,40 €	--	15 269,40 €
SOMA	83	65 134,47 €	--	65 134,47 €
TOTAL GERAL :		293 636,55 €	3 667,81 €	297 304,36 €